



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



	1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia	Matrícula nº 34.426
	Rosalice Bispo dos Santos	Ficha: 01F
	Livro nº 2 - Registro Geral	Data: 05/12/2013
<p>FRAÇÃO IDEAL de 116,87m² que corresponderá a CASA RESIDENCIAL, do Tipo/Duplex, designada pelo nº 07 de porta e 2004524 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL ATLÂNTICO NORTE", edificado sobre LOTE de terreno próprio designado pelo nº 02-B, medindo 935,00m² de área total, situado na localidade SÍTIO GRAMA, distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, que será composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO de garagem sala de estar/jantar, quarto, sanitário social e área de serviço, escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR, e neste, 03 (três) quartos, sendo um suíte, e um banheiro social, terá área construída de 98,40m². PROPRIETÁRIA: GILVANE ALMEIDA ALVES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 05347672-73-SSP/BA., e do CPF/MF nº 621.882.245-15, residente e domiciliado no Condomínio Villas do Bosque, 04, Quadra N, Lote 04, Portão, em Lauro de Freitas, Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 33.577 do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. <i>Tamara Santos Valente</i></p>		
<p>AV-01. - M.34.426. - Protocolo nº 80.312. - Camaçari, 06 de dezembro de 2013. - AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Proceda-se a esta averbação a construção de uma CASA RESIDENCIAL, edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a requerimento da proprietária, GILVANE ALMEIDA ALVES, acima qualificada, datado de 06 de dezembro de 2013, que arquivou uma via em Cartório, cuja CASA RESIDENCIAL é composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o PAVIMENTO TÉRREO constituído de garagem sala de estar/jantar, quarto, sanitário social e área de serviço, escada de acesso ao PAVIMENTO SUPERIOR, e neste, 03 (três) quartos, sendo um suíte, e um banheiro social, perfazendo a área total construída de 98,40m², tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 46.000,00. Foi apresentado Alvará de Habite-se, nº 26133 datado de 12 de dezembro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Camaçari. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 16 de dezembro de 2013. A Oficiala. <i>Tamara Santos Valente</i></p> <p style="text-align: right;">DAJE 718238 série 005 R\$ 395,20 Selo FN753603</p>		
<p>AV-02. - M.34.426. - Protocolo nº 90.230. - Camaçari, 13 de julho de 2015 - AVERBAÇÃO EXOFFÍCIO - Fica retificado nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, o "Erro Evidente", quando no AV-01 da matrícula supra, constou que foi apresentado o Alvará de Habite-se nº 26133, datado de 12 de dezembro de 2013, quando o correto é que foi apresentada a Certidão de 1º Lançamento, Série nº 26133, Processo nº 8391/2013 datada de 12 de dezembro de 2013, bem como o endereço correto é CASA RESIDENCIAL, do Tipo/Duplex, designada pelo nº 07 de porta, situada na Rua do Areal, nº, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia. Dou fé. Camaçari, 14 de julho de 2015. A Oficiala. <i>Andreus Saldanha Silva</i></p> <p style="text-align: right;">DAJE 002980 Série 002 R\$ 0,00 (isento) Selo 1445.AB032377-8</p>		
<p>AV-3. - M.34.426. - Protocolo nº 90.809. - Camaçari, 18 de agosto de 2015 - AVERBAÇÃO DAS ÁREAS DO IMÓVEL - A requerimento do proprietário, GILVANE ALMEIDA ALVES, acima qualificado, datado de 04 de setembro de 2015, e demais documentos comprobatórios, dos quais arquivou uma das vias em Cartório, procedo a averbação das áreas do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo Área do lote de 116,87m², Área construída de 90,69m², Área construída total de 98,40m², Área construída P/I.U. de 90,69m², Área ocupada de 90,69m², Área permeável de 26,18m², Taxa de ocupação de 77,6%, Coeficiente de utilização de 0.842, Coeficiente de Permeabilidade de 22,4%, Gabarito de altura de 6,00 metros, Nº de vagas de garagem: 01 unidade. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2015. A Oficiala. <i>Andreus Saldanha Silva</i></p>		

Continua no verso.

DAJE 553605 série 013 R\$ 45,08 Selo 1445.AB036343-5

R-04. - M.34.426. - Protocolo nº 92.350. - Camaçari, 05 de novembro de 2015. - **VENDA E COMPRA -** Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO nº 1.4444.0908867-9** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 28 de outubro de 2015, a proprietária, **GILVANE ALMEIDA ALVES**, acima qualificada, **VENDEU** a **NAISE SOUSA SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 0520529235 SSP/BA., e do CPF/MF nº 501.128.565-00, residente e domiciliada na Rua da Grecia, 47, Sete de Abril, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 260.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 66.572,05**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 193.427,95**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 260.000,00**. Dou fé. Camaçari, 18 de novembro de 2015. A Oficiala. *Andreia Saldanha Silva*

DAJE

158347 série **014 R\$ 753,44** Red. 50% 1ª aquis. Art. 290 Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB042013-7**

R-05. - M.34.426. - Protocolo nº 92.350. - Camaçari, 05 de novembro de 2015. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **NAISE SOUSA SANTOS**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIANA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 193.427,95** correspondente a **420** parcelas, com taxa de juros nominal e taxa efetiva **CONFORME CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, com data da primeira prestação **01/12/2015**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial **CONFORME CAMPOS B11, B11.1 e B11.2**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 260.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 18 de novembro de 2015. A Oficiala. *Andreia Saldanha Silva*

DAJE

157378 série **014 R\$ 502,24** Red. 50% 1ª aquis. Art. 290 Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB042014-5**

AV-06. - M.34.426. - Protocolo nº 92.350 - Camaçari, 05 de novembro de 2015 - **AVERBAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com o Instrumento Particular datado de **28 de outubro de 2015**, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série **1015**, número **1.4444.0908867-9**, no valor de **R\$ 193.427,95** emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Camaçari, 18 de novembro de 2015. A Oficiala. *Andreia Saldanha Silva*

DAJE 003806 série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB042015-3

AV-07. - M.34.426. - Protocolo nº 96.153. - Camaçari, 23 de maio de 2016. - **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ATLÂNTICO NORTE**", no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.422** em 10 de junho de 2016. Dou fé. Camaçari, 10 de junho de 2016. A Oficiala. *Andreia Saldanha Silva*

DAJE 843482 série 015 R\$ 49,76 Selo 1445.AB062250-3

AV-08. - M.34.426. - Protocolo nº 114.964. - Camaçari, 07 de junho de 2019. - **AVERBAÇÃO DA RETIFICAÇÃO** - A requerimento da interessada, **GILVANE ALMEIDA ALVES**, acima qualificada, datado de

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **34.426**
Ficha: **02F**
Data: **25/06/2019**

06 de junho de 2019, e demais documentos comprobatórios, dos quais arqueei uma das vias em cartório, procedo a averbação da retificação da composição da unidade objeto da presente matrícula, sendo composta de 02 (dois) pavimentos, sendo o **PAVIMENTO TÉRREO** constituído de garagem sala de estar/jantar, quarto, sanitário social, área de serviço, cozinha, escada de acesso ao **PAVIMENTO SUPERIOR**, e neste, 03 (três) quartos, sendo um suíte, e um banheiro social. Dou fé. Camaçari, 25 de junho de 2019. A Oficiala. _____

Rosalice Bispo dos Santos

DAJE 668291 Série 023 R\$ 70,00 Selo 1445.AB154552-9

AV-09. - M.34.426. - Protocolo nº 154.818. - Camaçari, 21 de maio de 2024. - AVERBAÇÃO - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV-06 da matrícula supra, tendo em vista a baixa da emissão da mesma, conforme autorização da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, constante na via negociável da Cédula de Crédito Imobiliário, que ficou arquivada neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 25 de junho de 2024. A Oficiala. _____

Rosalice Bispo dos Santos

DAJE 1445.002.156952 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.159733 R\$ 27,70 Selo 1445.AB370109-9

AV-10. - M.34.426 - Protocolo nº 154.818 - Camaçari, 21 de maio de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 08 de maio de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **NAISE SOUSA SANTOS**, acima qualificada, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO nº 1.4444.0908867-9**, firmado em 28 de outubro de 2015, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 359.754,69** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 25 de junho de 2024. A Oficiala. _____

Rosalice Bispo dos Santos

DAJE 1445.002.159732 R\$ 3.878,40 Selo 1445.AB370111-0

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 167.168

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **34426** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que **consta Consolidação da propriedade** na presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 03 de julho de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 Fecom: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.159734 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB370970-7
01XL10R68V
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FNAXD-6R85H-HHQS4-3Z2SM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FNAXD-6R85H-HHQS4-3Z2SM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>